

650.589-9	Wagner Ferreira Lopes	24, 26, 28, 29 e 30/11/2014
624.015-1	Alexandre dos Anjos Garbuio	24, 26, 28, 29 e 30/11/2014
521.671-1	Edson Ribeiro	24, 26, 28, 29 e 30/11/2014
635.781-4	José Jorge dos Santos	24, 26, 28, 29 e 30/11/2014

05 – ASSISTISTENTE SOCIAL (CAPE) - PLANTÃO NOTURNO E FINAIS SEMANAS => 3151-4539 / 3120-5813 /3913-9942 / 3913-9939

06 – CONSELHO TUTELAR – PLANTÃO NOTURNOS E FINAIS DE SEMANA => 7283-6719

O plantão:
A) É assumido às 18:00hs e entregue às 08:00hs do dia subsequente;
B) Aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, o plantão será de 24:00 horas;
C) No horário de expediente (08:00hs às 18:00hs) dos dias úteis o atendimento será feito rotineiramente.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

OPÇÃO DO PCCS – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 02/06/2011.LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU.

Fixação dos Proventos dos aposentados, aos quais se aplica a garantia Constitucional da Paridade, na carreira de Técnico em Saúde, nos termos do art. 88.

RF	Nome	Nível	Cat	Data opção	Jornada	Com Efeitos Pecuniários a partir de
396.361.6	Luzia de Souza	I	4	31/05/2011	24H	01/05/2011

OPÇÃO DO PCCS – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 01/09/2011.LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU.

Fixação dos Proventos dos aposentados, aos quais se aplica a garantia Constitucional da Paridade, na carreira de Auxiliar Técnico em Saúde, nos termos do art. 88.

RF	Nome	Nível	Cat	Data opção	Jornada	Com Efeitos Pecuniários a partir de
396.360.8	Maria Angélica Alves da Silva Rego	I	7	26/07/2011	30H	01/07/2011

PARELHEIROS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 021/14/SPPA/GAB/14

Dispõe sobre o expediente na Subprefeitura Parelheiros – SPPA nas duas semanas comemorativas das festas de Natal e fim de ano, e determina a compensação das horas não trabalhadas no recesso compensado, na forma que especifica.

O Subprefeito da Subprefeitura Parelheiros, Nilton Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o Decreto 54.877, de 25 de fevereiro de 2014 declarou ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a possibilidade de organizar o recesso compensado, mediante a formação de duas turmas de trabalho.

RESOLVE:

I – O recesso compensado será adotado no âmbito desta Subprefeitura, mediante a formação de duas turmas de trabalho que se revezarão nas semanas comemorativas das festas de Natal e fim de ano, mantendo-se o horário de atendimento normal do público e observando o horário normal de funcionamento.

II – As chefias imediatas deverão organizar duas turmas de trabalho que se revezarão nas respectivas semanas, na primeira semana, os dias 22, 23 e 26 de dezembro de 2014 e, na segunda, os dias 29 e 30 de dezembro de 2014, 02 de janeiro de 2015

III – O servidor que integrar as turmas de recesso compensado deverá comparecer ao trabalho em uma das duas semanas obrigatoriamente, não podendo ter faltas abonadas.

a. Em decorrência da participação no recesso, o servidor compensará as horas não trabalhadas na proporção de 1 (uma) hora/dia, à partir do dia 05 de janeiro de 2015, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiver sujeito.

b. A compensação, a critério da chefia imediata, deverá ser feita no início ou final do expediente.

c. Na hipótese de o servidor afastar-se no período da compensação, deverá efetivá-la a partir da data em que reassumir suas funções.

d. O servidor que estiver em gozo de férias regulamentares nas duas semanas comemorativas, ainda que parcialmente, não poderá participar do recesso compensado.

IV – A não compensação, total ou parcial, das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes, se total, também o apontamento de falta a serviço nos dias de recesso compensado.

PENHA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

FÉRIAS DEFERIDAS:

REG: 477.377.2 Cacilda Maria da Silva Correia , lotada em SUPRI,30dias a partir 15.12.2014.

REG: 479.406.1 Maria Magali Esmeria de Abreu , lotada em supri, 15 dias a partir 26.12.2014.

REG: 501.417.4 Tania Maria de Oliveira , lotada em CPDU,30 dias a partir 31.12.2014.

REG: 502.838.8 Pedro Guastafiero Junior , lotado em GAB, 30 dias a partir 31.12.2014.

REG: 544.603.1 Carlos Alberto de Carvalho ,lotado em GAB , 15 dias a partir 15.12.2014.

REG: 548.066.3 Claudio de Melo , lotado em CAF , 15 dias a partir 19.12.2014.

REG: 554.033.0 Djalma da Silva ,lotado em CPO , 30 dias a partir 29.12.2014.

REG: 571.116.9 Argeu Lima , lotado em CAF, 30 dias a partir 08.12.2014.

REG: 577.027.1 Roseli Aparecida Leite da Silva , lotada em CPDU, 30 dias a partir 22.12.2014.

REG: 580.156.7 Ondina de Souza Andolfato , lotada em SUPRI, 15 dias a partir 18.12.2014.

REG: 581.255.1 Carlos Alberto Ortega Pedrosa , lotado em SUPRI, 30 dias a partir 29.12.2014.

REG: 584.791.5 Gicelia Cardoso São Felix , lotada em GAB, 15 dias a partir 24.12.2014.

REG: 602.998.1 Maria de Fatima Soares de Macedo , lotada CPO, 30 dias a partir 31.12.2014.

REG: 622.677.9 Fernando Vicente , lotado em CPO, 30 dias a partir 29.12.2014.

REG: 623.151.9 Vanderlei Roberto Laino , lotado em CPO, 15 dias a partir 31.12.2014.

REG: 626.729.7 Neide Soares da Silva , lotada em CPDU, 15 dias a partir de 30.12.2014.

REG: 627.691.1 Berenice Miguel Schmidt , lotada em CPO, 30 dias a partir de 16.12.2014.

REG: 634.017.2 Fabio de Alencar Iorio , lotado em CPO, 30dias a partir de 24.11.2014.

REG: 705.634.6 Viviane Rodrigues de Palma , lotada em CPDU,20 dias a partir 30.12.2014.

REG: 718.911.7 Alexandre Schmidt , lotado em GAB, 15 dias a partir 01.12.2014.

REG: 726.699.5 Palmenio Pio Barbosa Filho, lotado em GAB, 15 dias a partir 08.12.2014.

REG : 740.609.6 Suzana Bruno , lotada em CPO, 15dias a partir 19.12.2014.

REG: 799.104.5 Maria Aparecida da Rocha Leite lotada em GAB,20 dias a partir 31.12.2014.

REG: 812.053.6 Alessandra de Oliveira Thomaz , lotada em GAB, 10 dias a partir 29.12.2014.

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

À vista das informações constantes do presente DEFIROo pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para a servidora abaixo relacionado:

RF	NOME	A PARTIR DE
542.791.602	CLARY ANTONIO PALAORO	08/11/2014

PIRITUBA/JARAGUÁ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

ABONO DE PERMANÊNCIA – DEFERIDO

À vista das informações constantes do presente, DEFIRO o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto 48.860, de 27 de dezembro de 2005, para o servidor abaixo:

Registro	Nome	a partir de
629.156.211	CARLOS EDUARDO SILVA DIETHELM	17/11/2014

SANTANA/TUCURUVI

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

REMOÇÃO

RF.561.791.0/2 MARIA DA CONCEIÇÃO, Assistente de Gestão de Políticas Publicas Coordenadoria de Administração e Finanças,Supervisão de Administração e Suprimentos,para Gabinete, Assessoria Executiva de Defesa, EH.45010400000000,SP-ST. Req. 020/14/SP-ST.

LICENÇA GALA

654.212.3/1, Vicente Malanga , Agente de Apoio, no período de 05/11/2014 a 12/11/2014.

MUDANÇA ESTADO CIVIL

R.F. 654.212.3/1 - Vicente Malanga, de solteiro,para casado.

SÃO MATEUS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

APOSENTADORIA - APOSTILA DE TÍTULO

ROQUE JOSE DE LIMA - PROCESSO 2005-0.249.092-2

Despacho:
À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 011/2005/SP-SM, para constar no item 4, PROVENTOS CALCULADOS PELA MÉDIA, Rubrica: 167 - VALOR DOS PROVENTOS DE MÉDIA R\$ 556,46, e não como constou.

COMUNICADO DE FALECIMENTO

R.F.643.882.2/3 CLAUDINEL PIRES DE MORAES
CARGO: AGENTE DE APOIO REF: 85
DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
ENQUADRAMENTO: 130392 EH: 70000702000000
FALECEU EM 18/11/2014

SÃO MIGUEL

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO

Face o disposto no Artigo 138 da Lei 11.511 de 19.04.94, regulamentada pelo Decreto 34.781/94 de 22.12.94, bem como da Portaria 008/SMA-G/95 e a autorização do Secretário da Pasta, seguem abaixo relacionados os servidores convocados para prestação de horas suplementares de trabalho:
PARA O PERÍODO DE 01/11/14 A 30/11/14

REG.FUNC	NOME	CARGO/FUNÇÃO
308.177.0.00	OSVALDO DE ANGELIS	AGENTE DE APOIO
317.662.2.01	ANDRE CALIXTO	AGENTE DE APOIO
473.651.6.02	JOSE MARIA ALVES	AGENTE DE APOIO
474.554.0.00	CARLOS ROBERTO DA SILVA	AGENTE DE APOIO
478.074.4.00	CLAUDIO XAVIER DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
480.958.1.01	JAIR DANTAS PEREIRA	AGENTE DE APOIO
481.218.2.00	FERNANDO LUIZ VELOS	AGENTE DE APOIO
481.252.2.00	IRLANDO JOSE DE JESUS	AGENTE DE APOIO
482.421.1.02	JOSÉ BENEDITO DA SILVA	AGENTE DE APOIO
501.191.4.00	SARA F. C. CERCARI	A.G.P.P
501.857.9.01	CARLOS ALBERTO F OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
502.246.1.02	JESSE MARCHAL MORAES	AGENTE DE APOIO
502.671.7.00	JAIR TADEU CASSIANO	AGENTE DE APOIO

505.092.8.00	SUELI DOS SANTOS CANDIDO	AGENTE DE APOIO
507.454.1.00	WILSON GUIMARAES JANUÃO	AGENTE DE APOIO
507.961.6.00	NEUZA MARIA SILVA	A.G.P.P.
510.166.2.02	EDMILSON D. PEREIRA	AGENTE DE APOIO
511.821.2.00	CARLOS ROBERTO TENORIO	AGENTE DE APOIO
515.655.6.00	NILTON MEDRADO ALVES	AGENTE DE APOIO
515.682.3.00	ROSEMARY DIETRICH	A.G.P.P
515.717.0.01	SEVERINO GOMES DA SILVA	AGENTE DE APOIO
520.138.1.01	JORGE RIBEIRO	AGENTE DE APOIO
521.114.0.00	URBANO ALVES DO PRADO	AGENTE DE APOIO
521.192.1.01	VALMIR DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
525.318.7.00	DENIZEIRES MARIA DA SILVA	A.G.P.P
531.362.7.00	JOSE CARLOS BAUER MALTONE	AGENTE DE APOIO
532.789.0.02	DJAIR NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO
537.018.3.01	FRANCISCO DE A. CARVALHO	A.G.P.P
538.601.2.00	VAGNER RODRIGUES	AGENTE DE APOIO
540.538.6.00	FRANCISCA R. DE COUTO	AUX. GAB
542.205.1.01	FAUSTO F. DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
542.210.8.02	GILBERTO DAMASCENA	A.G.P.P
542.596.4.02	SILVANO ANTONIO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO
542.701.1.01	MARIO PEREIRA FILHO	AGENTE DE APOIO
542.729.1.01	CARLOS ANTONIO T. GOIANO	AGENTE DE APOIO
542.736.3.02	EDVALDO SOUZA SANTOS	AGENTE DE APOIO
542.885.8.01	FRANCISCO BANDEIRA NETO	AGENTE DE APOIO
542.935.8.01	WILLIAN LEITE DA SILVA	AGENTE DE APOIO
543.286.3.02	CARLOS DE PAULA	AGENTE DE APOIO
543.306.1.00	JORGE BATISTA DA PAIXÃO	AGENTE DE APOIO
543.840.3.00	JOAQUIM GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
544.883.2.01	ADEMIR MARTINS DAS NEVES	AGENTE DE APOIO
546.788.8.01	RONALDO LOURENÇO DA SILVA	AGENTE DE APOIO
545.124.8.02	JOANA D'ARC M. DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO
548.485.5.01	ANA MARIA GEREMIAS	AGENTE DE APOIO
550.279.9.00	IVANI NICACIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
551.057.1.00	SANTO ROQUE GONÇALVES	AGENTE DE APOIO
552.652.3.00	MIGUEL PAULISTA CASAVARA	AGENTE DE APOIO
553.809.2.01	CELSO PIRES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
553.900.5.00	ILSON TRINDADE	AGENTE DE APOIO
554.760.1.02	MARIA DO ROSARIO MATOS	AGENTE DE APOIO
554.926.4.00	GENIVAL PEDRO DA SILVA	AGENTE DE APOIO
556.768.2.01	ANTONIO J. P. DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO
558.502.3.00	OSWALDO RICARDO OLEGARIO	AGENTE DE APOIO
558.031.5.00	TEREZINHA DE CASTRO SAMPAIO	AGENTE DE APOIO
558.502.3.00	OSWALDO RICARDO OLEGARIO	AGENTE DE APOIO
558.794.8.01	CLAUDIO R. CUOFANO	AGENTE DE APOIO
562.246.8.01	GERALDA L. DE O SOUZA	AGENTE DE APOIO
563.130.1.01	ELINEIDE DA SILVA BISPO	AGENTE DE APOIO
566.002.5.00	JORGE LOPES	AGENTE DE APOIO
570.010.8.01	DANILO VENDRAMINI	AGENTE DE APOIO
570.041.8.01	JESUINO B.F. DAS CHAGAS	AGENTE DE APOIO
571.021.9.00	RODRIGO SILVA GUEDES	AGENTE DE APOIO
572.106.7.01	GILBERTO ROQUE DA SILVA	AGENTE DE APOIO
572.402.3.00	EDSON DAS NEVES	AGENTE DE APOIO
572.476.7.01	SONIA MARIA R.L.PANZONE	AGENTE DE APOIO
572.809.6.01	SEVERINO J. NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO
573.443.6.00	SERGIO RICARDO F. DA SILVA	AGENTE DE APOIO
575.726.6.00	DANIEL MARTINS DA CUNHA	AGENTE DE APOIO
575.730.4.00	VALTER FERREIRA	AGENTE DE APOIO
575.757.6.03	EDNA PEREIRA DA SILVA	A.G.P.P
575.810.6.01	ANTONIO DONIZETI M.FILHO	AGENTE DE APOIO
575.842.4.00	JOSE MARCOS DE LIMA	AGENTE DE APOIO
576.000.3.02	OLDEZIRA ALVES DE OLIVEIRA	A.G.P.P
578.131.1.00	MONICA MARQUES DE A. BRUNO	A.G.P.P
578.577.4.01	ALVARO FIDELIS DA SILVA	AGENTE DE APOIO
579.211.8.01	CASSIO BRASIL FERREIRA	AGENTE DE APOIO
579.217.7.01	EDVANIR G. TAVARES	AGENTE DE APOIO
581.691.2.01	NEUSA MARTES SINIMBARD	AGENTE DE APOIO
581.604.1.01	VANGELI SANDRA F. RAMOS	AGENTE DE APOIO
586.997.8.01	AMERICO BRASIL F. JUNIOR	AGENTE DE APOIO
588.166.8.00	VICENTE RAIMUNDO DA SILVA	AGENTE DE APOIO
588.412.8.01	JOAO BATISTA FERREIRA	AGENTE DE APOIO
588.823.9.02	ANSELMO CARLOS SPINELLI	ATS
588.911.1.01	LAERTE MENDES	AGENTE DE APOIO
589.397.6.01	VALTER L.A.DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO
589.605.3.01	KELIA NERAIINE TERRA	A.G.P.P.
590.477.3.00	JONAS ALVES DE LIMA	AGENTE DE APOIO
591.293.8.00	MARIA DO L. S. NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO
593.166.5.01	MARCOS MESQUITA DE MELO	AGENTE DE APOIO
595.288.1.01	MARIA AP. ROCHA ALVES	AGENTE DE APOIO
603.242.7.00	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	A.G.P.P
603.492.6.00	MIRIAM CARVALHO DE DEUS	A.G.P.P
603.645.7.00	ELISABETH TOSHIE M. MORITA	A.G.P.P
603.778.0.00	MARIA CLEONICE PEREIRA	A.G.P.P
604.364.0.00	MARCONDES D. CAVALCANTE	AGENTE DE APOIO
609.756.1.00	SHIRLEY F. C. P. FERNANDES	A.G.P.P

--